

**ATA DE ANÁLISE DO PROCESSO N.º 20.169/2023, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO PICAPE PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO URBANO.**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SEPLAF, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN, reuniram-se, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 12/462/2011, Decreto Municipal 5.868/2018, Lei n.º 12462/2011, Portaria n.º 0202, de 20 de janeiro de 2023, publicada no DOM em 21 de janeiro de 2023, Portaria n.º 0636, de 20 de abril de 2023, publicada no DOM em 21 de abril de 2023 e Portaria n.º 0964, de 11 de agosto de 2023, publicada no DOM em 11 de agosto de 2023, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) para análise do Pregão Eletrônico n.º 02/2023, vinculado ao processo administrativo 20.169/2023, haja vista a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano- SEMUR ter, com base no item 11.6 do edital em comento, declarado que a proposta apresentada pela empresa NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 51.552.005/0001- 68) se adequa às exigências editalícias (despacho 72, do processo administrativo 20.169/2023). À face disso, a Comissão, considerando os itens 12 e 13 do edital, procedeu com o exame dos documentos referentes a habilitação em que restou constatado que o Certificado de Regularidade do FGTS- CRF tinha data de validade até o dia 01-10-2023, data esta anterior a sessão de abertura de proposta e disputa de preço, realizada no dia 04-10-2023. Dessa forma, considerando que a empresa sob exame é microempresa, bem como o item 13.2.2 do edital e o § 3º, do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, a Comissão em sede de diligência consultou o site da Caixa Econômica Federal (<https://www.fgts.gov.br/Pages/sou-empregador/certificado-de-regularidade-do-fgts-crf.aspx>) e em 18/10/2023, às 10:12:50, obteve a informação que a empresa encontra em situação regular, consoante se depreende do Certificado de Regularidade do FGTS, que segue apensado a presente ata. Verificada tal informação, a Comissão prosseguiu com o exame dos documentos concluindo pela habilitação da empresa. Por conseguinte, restou deliberado que a NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 51.552.005/0001- 68), cujo lance equivale a R\$ 499.900,0000 é a vencedora do certame. Outrossim, foi deliberado que após a comunicação no sistema compras.gov.br será aberto o prazo de 24h para que os licitantes

manifestem sua intenção de recorrer, observando estritamente o disposto no item 14 do edital de licitação. Por fim, a palavra foi facultada e não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente deu por encerrados os trabalhos da reunião, sendo elaborada a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros presentes.

**Karise Karislany Gomes**  
Membro - CPL/ SEPLAF

**Edivania da Silva**  
Secretária - CPL/SEPLAF

**Alderman Martins Santos de Lima**  
Membro - CPL/ SEPLAF

**José Damásio Bezerra Silva**  
Membro - CPL/ SEPLAF

**Liza Priscilla de Melo Machado**  
Membro - CPL/ SEPLAF

**Edlane Mirele Rodrigues dos Santos**  
Membro - CPL/ SEPLAF

**Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque**  
Presidente - CPL/SEPLAF